



Força total contra a privatização da Cedae

Construção de ato em defesa da água já reúne dezenas de entidades comunitárias, sindicais, do movimento social e de parlamentares

O Grande Ato fica indicado para o dia 22 de março

Diante da ameaça de privatização da Cedae, imposta pelo BNDES (governo federal), em conjunto com o governo do estado, o Sintsama-RJ, junto com demais entidades, já vem fazendo uma série de atividades para impedir esse crime contra o povo do Rio de Janeiro.

No dia 16 de dezembro, realizamos na porta do prédio sede da Cedae um ato que contou com cedaeanos de vários setores, assessores parlamentares e Felipe dos Anjos (Faferj), representando as comunidades, entre outros.

Assembleia de acionistas 16/12

Neste mesmo dia, ocorreu a assembleia dos acionistas da Cedae, onde o governo do estado é majoritário. Participaram desta assembleia pelo Sintsama-RJ, o presidente do Sindicato, Humberto Lemos, e o advogado Vítor Duque, que questionaram muito o processo de privatização. Eles denunciaram, principalmente, a **demissão em massa prevista de 4 mil cedaeanos, sem contar com as demissões dos trabalhadores que prestam serviço para a Cedae**. Também questionaram o valor do metro cúbico da água que está muito abaixo do valor da produção.

Na assembleia também falaram em defesa da Cedae pública os deputados Glauber Braga, Waldeck Carneiro, Luiz Paulo e Paulo Ramos.

Reunião do Conselho de Administração da Cedae

Também ocorreu a reunião do Conselho de Administração da Cedae com a pauta da privatização. Nessa reunião, apenas dois conselheiros votaram contra a privatização, os outros nove votaram com o governador pra vender a Companhia.

Se a Cedae for privatizada serão 4.000 cedaeanos demitidos, sem falar na demissão dos prestadores de serviços

Por conta disso precisamos resistir com força total a essa privatização criminosa contra o povo do Rio de Janeiro. Tivemos importantes conquistas nos últimos anos dos nossos direitos. Agora é a hora de suar a camisa na defesa da Cedae pública, estatal e indivisível.

Vamos construir, **no dia 22 de março, um grande ato que vai abalar o centro do Rio**, com o objetivo de dizer **NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE**.

Para isso, contamos com a mobilização de todas as entidades do movimento social, igrejas, juventude, movimento sem terra, associação de moradores, centrais sindicais, parlamentares, partidos políticos, estudantes, sindicatos, entre outros.

A exemplo do que fizemos em 2016 e em 2017, vamos mostrar a força e a coragem da nossa categoria na defesa desse patrimônio importante do povo do Rio de Janeiro que é a Cedae pública.



Ato em 2016 - Rio Branco contra a venda da Cedae



Manifestações Alerj 2017 em defesa da Cedae



Entidades se unem para luta em defesa da água e contra a privatização da Cedae

"Água não é mercadoria, contra a privatização da Cedae"

No dia 13 de janeiro, o Sintsama-RJ reuniu várias entidades do movimento social e sindical com o objetivo da construção de um grande ato contra a privatização da Cedae.

Foram deliberadas as seguintes iniciativas:

1. Criação do FÓRUM ESTADUAL EM DEFESA DA ÁGUA E CONTRA A PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE.
2. FICOU INDICADO A CONSTRUÇÃO DE UM GRANDE ATO PARA O DIA 22 DE MARÇO (Dia Mundial da Água).
3. DESENVOLVER UMA AMPLA CAMPANHA DE PUBLICIDADE E COMUNICAÇÃO POR TODAS AS FORMAS DE MÍDIAS, COM O LEMA: "ÁGUA NÃO É MERCADORIA. NÃO À PRIVATIZAÇÃO DA CEDAE", buscando a adesão da sociedade, dos meios acadêmicos, partidos, entidades de classe, meio artístico, entre outros.
4. COMISSÃO DE LÍDERES COMUNITÁRIOS para visitar as associações de moradores, com o objetivo de alertá-los sobre os riscos de ficar sem a água, mobilizando todos para o ATO CONTRA A VENDA DA CEDAE.
5. Mobilizar as FRENTE BRASIL POPULAR e FRENTE POVO SEM MEDO, além da FAFERJ, FAMERJ, FAM-RIO, FAF-RIO, CÂMARA DE VEREADORES DO RIO E DEMAIS MUNICÍPIOS.
6. PROMOVER ATO NA ALERJ, potencializando a resistência institucional contra a privatização.
7. Potencializar as ações jurídicas diversas.
8. **No DIA 27/01/2021 NOVA REUNIÃO (ON-LINE) OPERACIONAL DAS ENTIDADES PRA ORGANIZAÇÃO DO GRANDE ATO EM DEFESA DA CEDAE NO DIA 22/03/2021.**

Além da organização da luta, o Sintsama-RJ já está entrando com várias ações jurídicas

- ▶ Foram feitas duas denúncias das irregularidades da privatização da Cedae na CVM - Comissão de Valores Mobiliários;
- ▶ Duas denúncias no Conselho de Administração da Cedae;
- ▶ Outra denúncia no Tribunal de Conas do Estado (TCE);
- ▶ Uma ação judicial;
- ▶ E uma ação judicial em conjunto com os demais sindicatos, deputados estaduais e federais.

Expediente:
NASCENTE - Boletim Informativo do Sindicato dos Trabalhadores em Saneamento Básico e Meio Ambiente do Rio de Janeiro e Região

Sede: Rua Padre Telemaco, 47 - Cascadura - (21) 2102-3437
 Sub-sede - Campo Grande: Rua Viúva Dantas, 627 - (21) 2412-9770
 Sub-sede - Belford Roxo: Rua Vereador Albertino Guedes, 177 Bairro das Graças - (21) 3748-1401

www.sintsama-rj.org.br • imprensa@sintsama-rj.org.br

Presidente: Humberto Luiz Nunes Lemos
 Diretor de Imprensa: Mário Lopes
 Jornalista Responsável: Marcos Pereira JP24308RJ
 Diagramador: Rodrigo Gabriel
 Tiragem: 5.000 exemplares
 Impressão: 3Graf

Sindicatos e parlamentares denunciam ao TCE os abusos no edital de venda da Cedae

No dia 19/01/21 sindicatos e parlamentares entregaram ao TCE documentos que denunciam as irregularidades do edital de privatização da Cedae.

Assinam esse documento o SINTSAMA-RJ, SINDÁGUA-RJ, STAECNON e a ASEAC, junto com os deputados estaduais Luiz Paulo, Lucinha, Waldeck Carneiro, Gustavo Schmidt, Flavio Serafini, Renata Souza e Monica Francisco e dos deputados federais Paulo Ramos e Glauber Braga.

Os deputados Waldeck Carneiro e Renata Souza, além da assessoria do deputado Luiz Paulo e de entidades representativas de trabalhadores da CEDAE, foram recebidos pelo **Presidente do TCE-RJ, conselheiro Rodrigo Nascimento**.

Na ocasião, essa comitiva entregou ao presidente uma representação que questiona diversas irregularidades e ilegalidades contidas no edital da concorrência internacional nº 01/2020, lançado pelo governo do estado do RJ em 29 de dezembro de 2020.

O presidente Rodrigo Nascimento ouviu com atenção todas as manifestações, assegurou que o Tribunal de Contas vai se debruçar sobre o dossiê e aconselhou que fosse procurado o Conselheiro Marcelo Verdini, relator do tema no TCE-RJ.



Homenagem ao companheiro Rogerinho

No último dia 18 de janeiro faleceu, por conta da Covid-19, o companheiro Rogerinho do Guandu (Rogério Alexandre da Silva). Mais um lutador histórico de nossa categoria vítima da pandemia. Uma perda lastimável para todos nós. O Sintsama-RJ lamenta mais essa perda e deseja muita força a sua família e amigos nesse momento de muita dor.

Assim como ele mais de 30 cedaeanos (homens e mulheres) já perderam a vida por conta da Covid-19.

Verdadeiros heróis que perderam a vida na linha de frente da saúde preventiva do povo do Rio de Janeiro.

Cedae é saneamento e saneamento é saúde preventiva.

Vacina já para os trabalhadores do saneamento e meio ambiente

Nosso trabalho é essencial e precisa ter prioridade na vacina contra a Covid-19

Na Cedae, já perdemos dezenas de trabalhadores e muitos outros foram infectados. Por ser um SERVIÇO ESSENCIAL e cuidar da prevenção da saúde, os cedaeanos não pararam um minuto durante toda pandemia, garantido a qualidade da água para salvar muitas vidas.

Por conta disso, exigimos que o governo do estado solicite priorização da vacina para todos os trabalhadores que atuam na área de saneamento e meio ambiente (Cedae, INEA e prestador de serviços).



Covid é doença ocupacional

Cedae e demais empresas têm obrigação de fornecer a CAT

Veja a decisão do Supremo Tribunal Federal (STF):

O STF suspendeu a eficácia de dois artigos da MP 927/2020, que autoriza empregadores a utilizar medidas excepcionais para tentar manter o vínculo trabalhista de seus funcionários durante a pandemia do novo coronavírus. Com isso, fica reconhecida a Covid-19 como doença ocupacional. Isso permite que trabalhadores de setores essenciais que forem contaminados tenham acesso a benefícios como auxílio-doença, protegidos pelo INSS.

De acordo com a decisão do STF, trabalhadores podem exigir emissão do CAT

Todo trabalhador que teve a Covid-19 comprovada deve cobrar da Cedae a emissão da CAT (Cláusula 61 do ACT), por ser uma doença ocupacional como decidiu o STF. Em caso de morte ou invalidez, deve também ser exigida a CAT (Cláusula 16) para ser requerida a indenização.

Mobilização total para o grande ato no dia 22 de março (Dia Mundial da Água) em defesa da água e contra a privatização da Cedae



**Filie-se ao Sintsama-RJ
e fortaleça a luta contra a privatização**

**Autorize sua
contribuição
sindical!**

Filie-se pelo site:
www.sintsama-rj.org.br
ou pelo  98555-7674

ou solicite sua ficha
de filiação/contribuição



2102-3437